

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

### LEI Nº 2.315/2021

#### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **Do Orçamento do Município**

**Art. 1º.** O Orçamento do Município de Barracão para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 37.672.000,00 (trinta e sete milhões seiscentos e setenta e dois mil reais).

#### **Dos Orçamentos das Unidades Gestoras: Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo Municipal de Previdência**

**Art. 2º.** Fica previsto para o Orçamento Anual do exercício de 2022 receita e despesa conforme abaixo:

**§ 1º - Executivo Municipal:**

Receita – R\$ 32.692.000,00 (trinta e dois milhões seiscentos e noventa e dois mil reais);

Despesa – R\$ 31.118.000,00 (trinta e um milhões cento e dezoito mil reais);

**§ 2º - Legislativo Municipal:**

Despesa – R\$ 1.574.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil reais);

Totalizando receita e despesa no valor de R\$ 32.692.000,00 (trinta e dois milhões seiscentos e noventa e dois mil reais);

**§ 3º - Fundo Municipal de Previdência:**

Receita – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

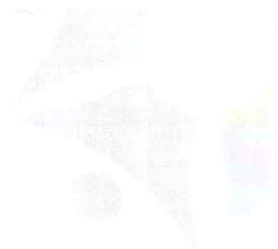
Despesa – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**§ 4º.** A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nas seguintes classificações:





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 32.692.000,00</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.987.000,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 915.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 35.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 432.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 28.316.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.692.000,00</b>

§ 5º. A Receita do Fundo Municipal de Previdência será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, discriminada nas seguintes classificações:

<b>2. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 4.500.000,00</b>
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 700.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.140.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.259.000,00
<b>2.1 RECEITAS CORRENTES – INTRA ORÇAM.</b>	<b>R\$ 1.401.000,00</b>
7.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.401.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.500.000,00</b>

§ 6º. A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

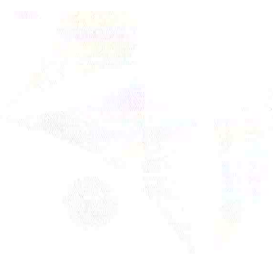
**I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

01 – Câmara Municipal	R\$ 1.574.000,00
02 – Governo Municipal	R\$ 476.000,00
03 – Secretaria de Administração	R\$ 3.545.000,00
04 – Secretaria de Obras	R\$ 4.909.450,00
05 – Secretaria de Tributação e Fiscalização	R\$ 360.000,00
06 – Secretaria de Finanças	R\$ 1.070.000,00
07 – Secretaria de Saúde	R\$ 7.992.800,00
08 – Secretaria de Planejamento	R\$ 240.000,00
09 – Secretaria de Agricultura	R\$ 950.000,00
10 – Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 520.000,00
11 – Secretaria de Educação	R\$ 8.364.750,00
12 – Secretaria de Indústria Comércio e Turismo	R\$ 540.000,00
13 – Secretaria de Esportes	R\$ 280.000,00
14 – Secretaria de Família e Desenvolvimento Social	R\$ 1.770.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.692.000,00</b>





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



## **II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

01 – Legislativa	R\$ 1.574.000,00
04 – Administração	R\$ 5.421.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 1.770.000,00
10 – Saúde	R\$ 7.892.800,00
12 – Educação	R\$ 8.204.750,00
13 – Cultura	R\$ 160.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 3.289.450,00
17 – Saneamento	R\$ 100.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 520.000,00
20 – Agricultura	R\$ 950.000,00
22 – Indústria	R\$ 125.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 415.000,00
24 – Comunicações	R\$ 150.000,00
26 – Transporte	R\$ 1.740.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 280.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.692.000,00</b>

## **III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO**

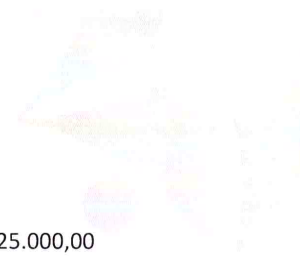
031 – Ação Legislativa	R\$ 1.574.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	R\$ 240.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 3.875.000,00
123 – Administração Financeira	R\$ 1.546.000,00
131 – Comunicação Social	R\$ 150.000,00
241 – Assistência ao Idoso	R\$ 90.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 250.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 1.430.000,00
301 – Atenção Básica	R\$ 6.321.800,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 941.000,00
303 – Assistência Farmacêutica	R\$ 285.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 225.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 160.000,00
334 – Fomento ao Trabalho	R\$ 190.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 7.594.750,00
365 – Educação Infantil	R\$ 450.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 160.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$ 3.289.450,00
511 – Saneamento Básico Rural	R\$ 60.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$ 40.000,00
541 – Preservação do Meio Ambiente	R\$ 70.000,00
542 – Controle Ambiental	R\$ 450.000,00
606 – Extensão Rural	R\$ 950.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BARRACÃO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



661 – Promoção Industrial	R\$ 125.000,00
691 – Promoção Comercial	R\$ 115.000,00
695 – Turismo	R\$ 110.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 1.620.000,00
813 – Lazer	R\$ 280.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.692.000,00</b>

#### **IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 30.286.500,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.850.500,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>R\$ 455.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 32.692.000,00</b>

#### **Do Orçamento do (a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRACÃO**

**Art. 3º.** O Orçamento da Entidade **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRACÃO** para o Exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e fixa as Despesas em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Parágrafo único** - A Despesa da Entidade **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRACÃO** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

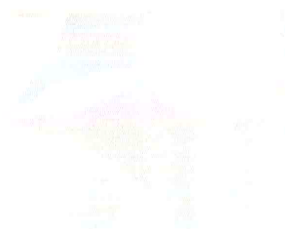
#### **I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 4.980.000,00</b>
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 3.600.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões	R\$ 870.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços Terc.-Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terc. –Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 100.000,00
3.3.90.98.00.00.00.00 – Compensações	R\$ 100.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



## II – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - RECEITA

01 – Fundo de Previdência Municipal de Barracão	R\$ 5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

## III – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO - DESPESA

09 – Previdência Social	R\$ 5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

### **Do Orçamento do MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**Art. 4º.** O Orçamento da entidade **MUNICÍPIO DE BARRACÃO** para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 32.692.000,00 (trinta e dois milhões seiscientos e noventa e dois mil reais), e fixa Despesas em R\$ 31.118.000,00 (trinta e um milhões cento e dezoito mil reais).

**Art. 5º.** A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra “b”, do Inciso III, do Artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

### UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

01 – Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**§ 1º.** Para efeito desta Lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

**§ 2º.** Não se efetivando até o dia 10/12/2022 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2022 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

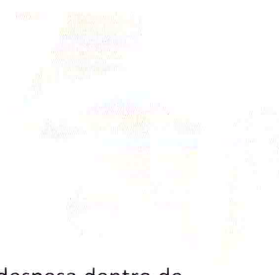
**Art. 6º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

**Art. 7º.** Fica também autorizado, não sendo computado para fins de limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações.





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**Art. 8º.** Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da administração e do Fundo Municipal até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** – Fica o poder legislativo municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

**Art. 9º.** O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº. 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo Único** – Exclui-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 10.** As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Art. 11.** Fica o executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no artigo 8º desta lei.

**Art. 12.** As Receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação, poderão ser objeto de créditos adicionais suplementares e especiais.





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**Art. 13.** O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

**Art. 14.** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal, poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 15.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual ou Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

**Art. 16.** A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Barracão - PR, 08 de dezembro de 2021.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
**PRÉFETO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BARRACÃO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO										
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022										
Relação da Proposta da Despesa										
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor				
<b>Entidade:</b>	<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO</b>					<b>32.692.000,00</b>				
Órgão:	01.00 - CAMARA MUNICIPAL					1.574.000,00				
Unidade:	01.01 - CAMARA MUNICIPAL					1.574.000,00				
	Proj./Ativ.:	2.001 - Manter Atividades Legislativas	Localizador:			Barracão				
1_01.031.17	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	780.000,00				
1_01.031.17	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	110.000,00				
1_01.031.17	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	15.000,00				
1_01.031.17	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	40.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	50.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE	Não	Não	Não	50.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	PREM. CULTURAIS,	Não	Não	Não	2.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	5.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	PASSAGENS E	Não	Não	Não	10.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	15.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	15.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	200.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	40.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	SENTENÇAS	Não	Não	Não	15.000,00				
1_01.031.17	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	5.000,00				
1_01.031.17	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRAS E	Não	Não	Não	20.000,00				
1_01.031.17	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	182.000,00				
						<b>Total: 1.574.000,00</b>				
Órgão:	02.00 - GOVERNO MUNICIPAL					476.000,00				
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO					476.000,00				
	Proj./Ativ.:	2.002 - Manter Atividades do Programa de Mandatário Político e Administrativo do Município	Localizador:			Barracão				
2_04.123.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00	VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	70.000,00				
2_04.123.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	170.000,00				
2_04.123.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	50.000,00				
2_04.123.1	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	10.000,00				
2_04.123.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	40.000,00				
2_04.123.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE	Não	Não	Não	30.000,00				
2_04.123.1	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	PREM. CULTURAIS,	Não	Não	Não	3.000,00				
2_04.123.1	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	3.000,00				



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

2_04.123.1	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	15.000,00
2_04.123.1	3.3.90.35.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
2_04.123.1	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
2_04.123.1	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	50.000,00
2_04.123.1	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	20.000,00
							<b>Total:</b>	<b>476.000,00</b>
Orgão:	03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							3.545.000,00
Unidade:	03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS							2.500.000,00
Proj./Ativ.:	2.003 - Manutenção do Dpto. Recursos Humanos							
3_04.122.1	3.1.90.04.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	Não	—	30.000,00
3_04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Não	—	140.000,00
3_04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Não	—	730.000,00
3_04.122.1	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	50.000,00
3_04.122.1	3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	Não	—	15.000,00
3_04.122.1	3.1.90.94.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Sim	Não	—	30.000,00
3_04.122.1	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	130.000,00
3_04.122.1	3.3.90.08.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS BENEFÍCIOS	Não	—	Sim	Não	—	15.000,00
3_04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	Não	—	8.000,00
3_04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	15.000,00
3_04.122.1	3.3.90.31.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
3_04.122.1	3.3.90.32.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
3_04.122.1	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
3_04.122.1	3.3.90.34.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESP.	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
3_04.122.1	3.3.90.35.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
3_04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	15.000,00
3_04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	170.000,00
3_04.122.1	3.3.90.40.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	Não	—	45.000,00
3_04.122.1	3.3.90.47.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Não	Não	—	250.000,00
3_04.122.1	3.3.90.91.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SENTENÇAS	Não	—	Não	Não	—	50.000,00
3_04.122.1	3.3.90.93.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
3_04.122.1	3.3.91.97.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- APORTE PARA	Não	—	Não	Não	—	757.000,00
3_04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	15.000,00
							<b>Total:</b>	<b>2.500.000,00</b>
Unidade:	03.02 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF							80.000,00
Proj./Ativ.:	2.004 - Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF							
4_04.122.1	3.1.71.70.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Sim	Não	—	35.000,00
4_04.122.1	3.3.71.70.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	Não	—	35.000,00
4_04.122.1	4.4.71.70.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
							<b>Total:</b>	<b>80.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

Unidade:	03.03 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA						35.000,00
Proj./Ativ.:	2.005 - Consórcio Público Intermunicipal - CIFRA						
	5_04.122.1	3.1.71.70.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	RATEIO PELA	Não	Sim	Não	20.000,00
	5_04.122.1	3.3.71.70.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	RATEIO PELA	Não	Não	Não	13.000,00
	5_04.122.1	4.4.71.70.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	RATEIO PELA	Não	Não	Não	2.000,00
						<b>Total:</b>	<b>35.000,00</b>
Unidade:	03.04 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO						150.000,00
Proj./Ativ.:	2.006 - Divisão de Comunicação						
	6_24.131.1	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	40.000,00
	6_24.131.1	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	10.000,00
	6_24.131.1	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	2.000,00
	6_24.131.1	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	4.000,00
	6_24.131.1	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE	Não	Não	Não	5.000,00
	6_24.131.1	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	PASSAGENS E	Não	Não	Não	2.000,00
	6_24.131.1	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	2.000,00
	6_24.131.1	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	80.000,00
	6_24.131.1	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	5.000,00
						<b>Total:</b>	<b>150.000,00</b>
Unidade:	03.05 - DIVISÃO DE TRANSPORTE						120.000,00
Proj./Ativ.:	2.007 - Divisão de Transportes						
	7_26.122.1	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	60.000,00
	7_26.122.1	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	6.000,00
	7_26.122.1	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	10.000,00
	7_26.122.1	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	2.000,00
	7_26.122.1	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE	Não	Não	Não	16.000,00
	7_26.122.1	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	PASSAGENS E	Não	Não	Não	3.000,00
	7_26.122.1	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	3.000,00
	7_26.122.1	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	15.000,00
	7_26.122.1	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	5.000,00
						<b>Total:</b>	<b>120.000,00</b>
Unidade:	03.06 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO						90.000,00
Proj./Ativ.:	2.008 - Divisão de Patrimônio e Almoarifado						
	8_04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	18.000,00
	8_04.122.1	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	4.000,00
	8_04.122.1	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	5.000,00
	8_04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	2.000,00
	8_04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL DE	Não	Não	Não	12.000,00
	8_04.122.1	3.3.90.32.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	2.000,00
	8_04.122.1	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	PASSAGENS E	Não	Não	Não	2.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

8_04.122.1	3.3.90.40.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	5.000,00
8_04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	30.000,00
8_04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>90.000,00</b>
Unidade: 03.07 - DIVISÃO DE PROCURADORIA						180.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - Divisão de Procuradoria						Localizador: Barracão
9_04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	90.000,00
9_04.122.1	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	8.000,00
9_04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	2.000,00
9_04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	10.000,00
9_04.122.1	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	Não	Não	3.000,00
9_04.122.1	3.3.90.35.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	10.000,00
9_04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	2.000,00
9_04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	35.000,00
9_04.122.1	3.3.90.91.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SENTENÇAS	Não	Não	Não	15.000,00
9_04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>180.000,00</b>
Unidade: 03.08 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES						170.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Divisão de Licitações						Localizador: Barracão
10_04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	80.000,00
10_04.122.1	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	8.000,00
10_04.122.1	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	12.000,00
10_04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	5.000,00
10_04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	10.000,00
10_04.122.1	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	Não	Não	5.000,00
10_04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	3.000,00
10_04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	25.000,00
10_04.122.1	3.3.90.40.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	10.000,00
10_04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	12.000,00
<b>Total:</b>						<b>170.000,00</b>
Unidade: 03.09 - DIVISÃO DE COMPRAS						220.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Divisão de Compras						Localizador: Barracão
11_04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	40.000,00
11_04.122.1	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	5.000,00
11_04.122.1	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	5.000,00
11_04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	3.000,00
11_04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	80.000,00
11_04.122.1	3.3.90.31.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	Não	Não	3.000,00
11_04.122.1	3.3.90.32.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	4.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

11_04.122.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
11_04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
11_04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	20.000,00
11_04.122.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	—	Não	—	40.000,00
11_04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
								<b>Total:</b>	<b>220.000,00</b>
Orgão:	04.00 - SECRETARIA DE OBRAS								4.909.450,00
Unidade:	04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS								1.600.000,00
Proj./Ativ.:	2.012 - Divisão de Máquinas Pesadas							Localizador:	Barracão
12_26.782.19	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	—	Não	—	15.000,00
12_26.782.19	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	—	Não	—	390.000,00
12_26.782.19	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	10.000,00
12_26.782.19	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	—	Não	—	40.000,00
12_26.782.19	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
12_26.782.19	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	60.000,00
12_26.782.19	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
12_26.782.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Não	—	15.000,00
12_26.782.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Não	—	195.000,00
12_26.782.19	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Não	—	540.000,00
12_26.782.19	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
12_26.782.19	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
12_26.782.19	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
12_26.782.19	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
12_26.782.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	20.000,00
12_26.782.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	135.000,00
12_26.782.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	31.000,00
12_26.782.19	3.3.90.39.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
12_26.782.19	3.3.90.47.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
12_26.782.19	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Não	—	Não	—	3.000,00
12_26.782.19	3.3.90.47.00.00.00.00.100512.99.99.00.000000.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Não	—	Não	—	1.000,00
12_26.782.19	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
12_26.782.19	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	—	Não	—	50.000,00
12_26.782.19	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Não	—	50.000,00
								<b>Total:</b>	<b>1.600.000,00</b>
Unidade:	04.02 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS								400.000,00
Proj./Ativ.:	1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas							Localizador:	Barracão
13_15.452.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	—	Não	—	400.000,00
								<b>Total:</b>	<b>400.000,00</b>
Unidade:	04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO								2.609.450,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção da Divisão de Urbanismo			Localizador:		Barracão	
14_15.452.10	3.1.90.04.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	Sim	Não	20.000,00
14_15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	465.000,00
14_15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	15.000,00
14_15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	50.000,00
14_15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00
14_15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	75.000,00
14_15.452.10	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	5.000,00
14_15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	170.000,00
14_15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	10.000,00
14_15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	485.450,00
14_15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	2.000,00
14_15.452.10	3.3.90.31.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	Não	Não	3.000,00
14_15.452.10	3.3.90.32.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	3.000,00
14_15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	Não	Não	3.000,00
14_15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.000,00
14_15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.100509.99.99.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	1.000,00
14_15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	2.000,00
14_15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	45.000,00
14_15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	715.000,00
14_15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	200.000,00
14_15.452.10	3.3.90.93.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	10.000,00
14_15.452.10	4.4.90.51.00.00.00.100507.99.99.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	Não	Não	20.000,00
14_15.452.10	4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	Não	Não	200.000,00
14_15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	50.000,00
14_15.452.10	4.4.90.61.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.609.450,00</b>
Unidade: 04.04 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA						280.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - Divisão de Limpeza Pública			Localizador:		Barracão	
15_15.452.10	3.1.90.04.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	Sim	Não	15.000,00
15_15.452.10	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	120.000,00
15_15.452.10	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	5.000,00
15_15.452.10	3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	10.000,00
15_15.452.10	3.1.90.94.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00
15_15.452.10	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	20.000,00
15_15.452.10	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	5.000,00
15_15.452.10	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	25.000,00
15_15.452.10	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	Não	Não	5.000,00
15_15.452.10	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

15	15.452.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	25.000,00
15	15.452.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	—	Não	—	20.000,00
15	15.452.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Não	—	20.000,00
<b>Total: —</b>										<b>280.000,00</b>
Unidade: 04.05 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL										
Proj./Ativ.: 2.015 - Consórcio Público Intermunicipal										
Localizador: Barracão										
16	26.782.19	3.1.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Sim	—	Não	—	10.000,00
16	26.782.19	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	—	Não	—	8.000,00
16	26.782.19	4.4.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	—	Não	—	2.000,00
<b>Total: —</b>										<b>20.000,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO										
Unidade: 05.01 - TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO										
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção Sistema Tributário e Financeiro										
Localizador: Barracão										
17	04.122.14	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
17	04.122.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	—	Não	—	165.000,00
17	04.122.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
17	04.122.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
17	04.122.14	3.1.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SENTENÇAS	Não	—	Sim	—	Não	—	10.000,00
17	04.122.14	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	35.000,00
17	04.122.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
17	04.122.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
17	04.122.14	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
17	04.122.14	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
17	04.122.14	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
17	04.122.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
17	04.122.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	15.000,00
17	04.122.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	20.000,00
17	04.122.14	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	—	Não	—	40.000,00
17	04.122.14	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	—	Não	—	15.000,00
17	04.122.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
<b>Total: —</b>										<b>360.000,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE TESOUREARIA										
Proj./Ativ.: 2.017 - Divisão de Tesouraria										
Localizador: Barracão										
18	04.123.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	—	Não	—	37.000,00
18	04.123.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
18	04.123.1	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
18	04.123.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
18	04.123.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

18_04.123.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	3.000,00
18_04.123.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	30.000,00
18_04.123.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
18_04.123.1	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
18_04.123.1	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
18_04.123.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
								<b>Total: —</b>
<b>120.000,00</b>								
Unidade: 06.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE								
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção e Controle Financeiro								
Localizador: Barracão								
19_04.123.1	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	Não	—	5.000,00
19_04.123.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Não	—	180.000,00
19_04.123.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	5.000,00
19_04.123.1	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	Não	—	2.000,00
19_04.123.1	3.1.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SENTENÇAS	Não	—	Sim	Não	—	5.000,00
19_04.123.1	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	20.000,00
19_04.123.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
19_04.123.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
19_04.123.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
19_04.123.1	3.3.90.35.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
19_04.123.1	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	3.000,00
19_04.123.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	20.000,00
19_04.123.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	Não	—	30.000,00
19_04.123.1	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
19_04.123.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
								<b>Total: 310.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.019 - Amortização e Encargos								
Localizador: Barracão								
20_04.123.1	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- JUROS SOBRE A	Não	—	Não	Não	—	185.000,00
20_04.123.1	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA	Não	—	Não	Não	—	455.000,00
								<b>Total: 640.000,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE								
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Proj./Ativ.: 2.020 - Atenção Básica								
Localizador: Barracão								
21_10.301.7	3.1.90.04.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	Sim	—	20.000,00
21_10.301.7	3.1.90.04.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	Sim	—	40.000,00
21_10.301.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Sim	—	880.000,00
21_10.301.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Sim	—	1.640.000,00
21_10.301.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Sim	—	120.000,00
21_10.301.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Sim	—	200.000,00
21_10.301.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	Sim	—	60.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

21	10.301.7	3.1.90.16.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Sim	—	15.000,00
21	10.301.7	3.1.90.94.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Sim	—	5.000,00
21	10.301.7	3.1.90.94.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Sim	—	5.000,00
21	10.301.7	3.1.91.13.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Sim	—	190.000,00
21	10.301.7	3.3.90.08.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.04.00 - OUTROS BENEFÍCIOS	Não	Sim	Sim	—	8.000,00
21	10.301.7	3.3.90.14.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Sim	—	50.000,00
21	10.301.7	3.3.90.14.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Sim	—	5.000,00
21	10.301.7	3.3.90.30.00.00.00.100494.09.02.05.000020.02.01.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Sim	—	80.000,00
21	10.301.7	3.3.90.30.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Sim	—	190.000,00
21	10.301.7	3.3.90.30.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Sim	—	140.000,00
21	10.301.7	3.3.90.31.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - PREM. CULTURAIS,	Não	Não	Sim	—	2.000,00
21	10.301.7	3.3.90.32.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Sim	—	60.000,00
21	10.301.7	3.3.90.32.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Sim	—	60.000,00
21	10.301.7	3.3.90.32.00.00.00.100494.09.02.05.000020.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Sim	—	35.000,00
21	10.301.7	3.3.90.33.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - PASSAGENS E	Não	Não	Sim	—	40.000,00
21	10.301.7	3.3.90.33.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - PASSAGENS E	Não	Não	Sim	—	15.000,00
21	10.301.7	3.3.90.34.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTRAS DESP.	Não	Não	Sim	—	2.000,00
21	10.301.7	3.3.90.36.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	—	33.800,00
21	10.301.7	3.3.90.36.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	—	15.000,00
21	10.301.7	3.3.90.39.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	—	780.000,00
21	10.301.7	3.3.90.39.00.00.00.100494.09.02.05.000020.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	—	25.000,00
21	10.301.7	3.3.90.39.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	—	1.500.000,00
21	10.301.7	3.3.90.40.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	—	20.000,00
21	10.301.7	3.3.90.40.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - SERVIÇOS DE	Não	Não	Sim	—	15.000,00
21	10.301.7	3.3.90.93.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Sim	—	8.000,00
21	10.301.7	4.4.90.51.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OBRAS E	Não	Não	Sim	—	23.000,00
21	10.301.7	4.4.90.52.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Sim	—	25.000,00
21	10.301.7	4.4.90.61.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - AQUISIÇÃO DE	Não	Não	Sim	—	15.000,00
						<b>Total:</b>	<b>6.321.800,00</b>
Proj./Ativ.:		2.021 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC	Localizador:		Barracão		
22	10.302.7	3.3.90.30.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Sim	—	10.000,00
22	10.302.7	3.3.90.30.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Sim	—	30.000,00
22	10.302.7	3.3.90.32.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Sim	—	10.000,00
22	10.302.7	3.3.90.33.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - PASSAGENS E	Não	Não	Sim	—	5.000,00
22	10.302.7	3.3.90.33.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - PASSAGENS E	Não	Não	Sim	—	40.000,00
22	10.302.7	3.3.90.39.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	—	146.000,00
22	10.302.7	3.3.90.39.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	—	470.000,00
						<b>Total:</b>	<b>711.000,00</b>
Proj./Ativ.:		2.022 - Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica)	Localizador:		Barracão		



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

23	10.304.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	—	Sim	—	10.000,00
23	10.304.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.02.01.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	—	Sim	—	15.000,00
23	10.304.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Sim	—	2.000,00
23	10.304.7	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Sim	—	3.000,00
23	10.304.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	—	Sim	—	1.000,00
23	10.304.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
23	10.304.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.02.01.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Sim	—	20.000,00
23	10.304.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Sim	—	46.000,00
23	10.304.7	3.3.90.32.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.02.01.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
23	10.304.7	3.3.90.33.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
23	10.304.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.02.01.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Sim	—	2.000,00
23	10.304.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Sim	—	3.000,00
23	10.304.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.02.01.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Sim	—	21.000,00
23	10.304.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Sim	—	55.000,00
23	10.304.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Sim	—	10.000,00
23	10.304.7	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
23	10.304.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.02.01.00	- OBRAS E	Não	—	Não	—	Sim	—	7.000,00
23	10.304.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.02.01.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Sim	—	10.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Assistência Farmacêutica										
<b>Total: 225.000,00</b>										
Localizador: Barracão										
24	10.303.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	—	Sim	—	5.000,00
24	10.303.7	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Sim	—	5.000,00
24	10.303.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
24	10.303.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
24	10.303.7	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	—	Sim	—	100.000,00
24	10.303.7	3.3.90.32.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	—	Sim	—	25.000,00
24	10.303.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.01.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
24	10.303.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
24	10.303.7	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
24	10.303.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Sim	—	5.000,00
Unidade: 07.02 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE										
<b>Total: 165.000,00</b>										
Localizador: Barracão										
Proj./Ativ.: 2.024 - Atividades do Consórcio de Saúde										
25	10.302.7	3.1.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- RATEIO PELA	Não	—	Sim	—	Sim	—	145.000,00
25	10.302.7	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	—	Sim	—	84.000,00
25	10.302.7	4.4.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	—	Sim	—	1.000,00
Unidade: 07.03 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA										
<b>Total: 230.000,00</b>										
Localizador: Barracão										
Proj./Ativ.: 2.025 - Consórcio Intermunicipal da Fronteira										
<b>Total: 10.000,00</b>										

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

26	10.122.7	3.1.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- RATEIO PELA	Não	Sim	Sim	—	4.000,00
26	10.122.7	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	Sim	5.000,00
26	10.122.7	4.4.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	Sim	1.000,00
							<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>
Unidade: 07.04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SU								
Proj./Ativ.: 2.026 - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR Localizador: Barracão								
27	10.122.7	3.1.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Sim	Não	79.000,00
27	10.122.7	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	—	30.000,00
27	10.122.7	4.4.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	Não	1.000,00
							<b>Total:</b>	<b>110.000,00</b>
Unidade: 07.05 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE								
Proj./Ativ.: 2.027 - Consórcio Intergestores Paraná Saúde Localizador: Barracão								
28	10.303.7	3.3.72.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.000000.02.01.00	- MATERIAL DE	Não	—	Sim	—	120.000,00
							<b>Total:</b>	<b>120.000,00</b>
Unidade: 07.06 - SANEAMENTO								
Proj./Ativ.: 2.028 - Saneamento Básico Urbano Localizador: Barracão								
29	17.512.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	10.000,00
29	17.512.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	10.000,00
29	17.512.7	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	5.000,00
29	17.512.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	Não	10.000,00
29	17.512.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	5.000,00
							<b>Total:</b>	<b>40.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.029 - Saneamento Básico Rural Localizador: Barracão								
30	17.511.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	10.000,00
30	17.511.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	30.000,00
30	17.511.7	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	5.000,00
30	17.511.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	Não	10.000,00
30	17.511.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	5.000,00
							<b>Total:</b>	<b>60.000,00</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO								
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Localizador: Barracão								
31	04.121.15	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Não	134.000,00
31	04.121.15	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	8.000,00
31	04.121.15	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	20.000,00
31	04.121.15	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	Não	5.000,00
31	04.121.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	10.000,00
31	04.121.15	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	8.000,00
31	04.121.15	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	5.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

31	04.121.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	30.000,00
31	04.121.15	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
31	04.121.15	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
								<b>Total:</b>		<b>240.000,00</b>
	Orgão:	09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA								950.000,00
	Unidade:	09.01 - DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO								880.000,00
	Proj./Ativ.:	2.031 - Divisão de Cooperativismo e Associativismo						Localizador:	Barracão	
32	20.606.3	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	—	Não	—	10.000,00
32	20.606.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	—	Não	—	200.000,00
32	20.606.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	20.000,00
32	20.606.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	—	Não	—	10.000,00
32	20.606.3	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Sim	—	Não	—	10.000,00
32	20.606.3	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	20.000,00
32	20.606.3	3.3.30.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
32	20.606.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
32	20.606.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Não	—	250.000,00
32	20.606.3	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
32	20.606.3	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	—	Não	—	50.000,00
32	20.606.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
32	20.606.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
32	20.606.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	150.000,00
32	20.606.3	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
32	20.606.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	—	Não	—	50.000,00
32	20.606.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Não	—	50.000,00
								<b>Total:</b>		<b>880.000,00</b>
	Unidade:	09.02 - CONSÓRCIO PLÚBICO INTERMUNICIPAL - CIFRA								30.000,00
	Proj./Ativ.:	2.032 - Consórcio Público Intermunicipal - CIFRA						Localizador:	Barracão	
33	20.606.3	3.1.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Sim	—	Não	—	21.000,00
33	20.606.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	—	Não	—	7.000,00
33	20.606.3	4.4.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	—	Não	—	2.000,00
								<b>Total:</b>		<b>30.000,00</b>
	Unidade:	09.03 - CONSÓRCIO INTERM. SEGURANÇA ALIMENTAR								40.000,00
	Proj./Ativ.:	2.033 - Consórcio CONSAD						Localizador:	Barracão	
34	20.606.3	3.1.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Sim	—	Não	—	27.500,00
34	20.606.3	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	—	Não	—	12.000,00
34	20.606.3	4.4.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RATEIO PELA	Não	—	Não	—	Não	—	500,00
								<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>
	Orgão:	10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								520.000,00
	Unidade:	10.01 - MEIO AMBIENTE								70.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

Proj./Ativ.:	2.034 - Preservação do Meio Ambiente	Localizador:	Barracão		
35_18.541.2	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	25.000,00
35_18.541.2	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	8.000,00
35_18.541.2	3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	2.000,00
35_18.541.2	3.1.90.94.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	1.000,00
35_18.541.2	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	2.000,00
35_18.541.2	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	2.000,00
35_18.541.2	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Não	7.000,00
35_18.541.2	3.3.90.31.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAIS,	Não	Não	Não	2.000,00
35_18.541.2	3.3.90.32.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	2.000,00
35_18.541.2	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E	Não	Não	Não	2.000,00
35_18.541.2	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.000,00
35_18.541.2	3.3.90.93.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	2.000,00
35_18.541.2	4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E	Não	Não	Não	5.000,00
35_18.541.2	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	5.000,00
				<b>Total:</b>	<b>70.000,00</b>
Unidade:	10.02 - RESÍDUOS SÓLIDOS				450.000,00
Proj./Ativ.:	2.035 - Coleta de Resíduos Sólidos	Localizador:	Barracão		
36_18.542.2	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Não	10.000,00
36_18.542.2	3.3.90.32.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	5.000,00
36_18.542.2	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E	Não	Não	Não	5.000,00
36_18.542.2	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.000,00
36_18.542.2	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	395.000,00
36_18.542.2	4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E	Não	Não	Não	10.000,00
36_18.542.2	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	10.000,00
36_18.542.2	4.4.90.61.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE	Não	Não	Não	10.000,00
				<b>Total:</b>	<b>450.000,00</b>
Órgão:	11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				8.364.750,00
Unidade:	11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL				7.754.750,00
Proj./Ativ.:	2.036 - Manutenção da Merenda Escolar	Localizador:	Barracão		
37_12.306.4	3.3.90.32.00.00.00.101011.09.99.06.000018.01.01.99 - MATERIAL, BEM OU	Sim	Não	Não	160.000,00
				<b>Total:</b>	<b>160.000,00</b>
Proj./Ativ.:	2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental	Localizador:	Barracão		
38_12.361.4	3.1.90.04.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01 - CONTRATAÇÃO POR	Sim	Sim	Não	30.000,00
38_12.361.4	3.1.90.04.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01 - CONTRATAÇÃO POR	Sim	Sim	Não	30.000,00
38_12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	180.000,00
38_12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	150.000,00
38_12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01 - OBRIGAÇÕES	Sim	Sim	Não	10.000,00
38_12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01 - OUTRAS DESPESAS	Sim	Sim	Não	5.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

38	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- INDENIZAÇÕES E	Sim	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
38	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OBRIGAÇÕES	Sim	—	Sim	—	Não	—	20.000,00
38	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- OBRIGAÇÕES	Sim	—	Sim	—	Não	—	16.000,00
38	12.361.4	3.3.90.08.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS BENEFÍCIOS	Sim	—	Sim	—	Não	—	20.000,00
38	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- DIÁRIAS - PESSOAL	Sim	—	Não	—	Não	—	5.000,00
38	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL DE	Sim	—	Não	—	Não	—	80.000,00
38	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL DE	Sim	—	Não	—	Não	—	80.000,00
38	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL DE	Sim	—	Não	—	Não	—	20.000,00
38	12.361.4	3.3.90.31.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- PREM. CULTURAIS,	Sim	—	Não	—	Não	—	5.750,00
38	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL, BEM OU	Sim	—	Não	—	Não	—	5.000,00
38	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL, BEM OU	Sim	—	Não	—	Não	—	8.000,00
38	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.99.01	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
38	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	30.000,00
38	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
38	12.361.4	3.3.90.34.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTRAS DESP.	Sim	—	Não	—	Não	—	2.000,00
38	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	5.000,00
38	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
38	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
38	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	163.000,00
38	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	170.000,00
38	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- SERVIÇOS DE	Sim	—	Não	—	Não	—	25.000,00
38	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- SERVIÇOS DE	Sim	—	Não	—	Não	—	20.000,00
38	12.361.4	3.3.90.93.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- INDENIZAÇÕES E	Sim	—	Não	—	Não	—	5.000,00
38	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- OBRAS E	Sim	—	Não	—	Não	—	25.000,00
38	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.99.01	- OBRAS E	Sim	—	Não	—	Não	—	15.000,00
38	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OBRAS E	Sim	—	Não	—	Não	—	20.000,00
38	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- EQUIPAMENTOS E	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
38	12.361.4	4.4.90.61.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- AQUISIÇÃO DE	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
<b>Total:</b>										<b>1.209.750,00</b>
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção do Transporte Escolar										Localizador: Barracão
39	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- VENCIMENTOS E	Sim	—	Sim	—	Não	—	70.000,00
39	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- VENCIMENTOS E	Sim	—	Sim	—	Não	—	40.000,00
39	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OBRIGAÇÕES	Sim	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
39	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTRAS DESPESAS	Sim	—	Sim	—	Não	—	17.000,00
39	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- INDENIZAÇÕES E	Sim	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
39	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OBRIGAÇÕES	Sim	—	Sim	—	Não	—	20.000,00
39	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- OBRIGAÇÕES	Sim	—	Sim	—	Não	—	8.000,00
39	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- DIÁRIAS - PESSOAL	Sim	—	Não	—	Não	—	2.000,00
39	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL DE	Sim	—	Não	—	Não	—	45.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

39	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL DE	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
39	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL DE	Sim	—	Não	—	Não	—	60.000,00
39	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.99.01	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	90.000,00
39	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101013.09.01.05.000018.01.99.01	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	340.000,00
39	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.99.01	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	315.000,00
39	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	50.000,00
39	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
39	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	5.000,00
39	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
39	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	30.000,00
39	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	25.000,00
39	12.361.4	3.3.90.93.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- INDENIZAÇÕES E	Sim	—	Não	—	Não	—	3.000,00
39	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- EQUIPAMENTOS E	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
									<b>Total:</b>	<b>1.170.000,00</b>
	Proj./Ativ.:	2.039 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB		Localizador:					Barracão	
40	12.361.4	3.1.90.04.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.99.01	- CONTRATAÇÃO POR	Sim	—	Sim	—	Não	—	330.000,00
40	12.361.4	3.1.90.04.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- CONTRATAÇÃO POR	Sim	—	Sim	—	Não	—	100.000,00
40	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.99.01	- VENCIMENTOS E	Sim	—	Sim	—	Não	—	2.750.000,00
40	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- VENCIMENTOS E	Sim	—	Sim	—	Não	—	800.000,00
40	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.99.01	- OBRIGAÇÕES	Sim	—	Sim	—	Não	—	100.000,00
40	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- OBRIGAÇÕES	Sim	—	Sim	—	Não	—	60.000,00
40	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.99.01	- OUTRAS DESPESAS	Sim	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
40	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- OUTRAS DESPESAS	Sim	—	Sim	—	Não	—	20.000,00
40	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.99.01	- INDENIZAÇÕES E	Sim	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
40	12.361.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- INDENIZAÇÕES E	Sim	—	Sim	—	Não	—	30.000,00
40	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.99.01	- OBRIGAÇÕES	Sim	—	Sim	—	Não	—	450.000,00
40	12.361.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- OBRIGAÇÕES	Sim	—	Sim	—	Não	—	150.000,00
40	12.361.4	3.3.50.43.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- SUBVENÇÕES	Sim	—	Não	—	Não	—	90.000,00
40	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- DIÁRIAS - PESSOAL	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
40	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL DE	Sim	—	Não	—	Não	—	90.000,00
40	12.361.4	3.3.90.31.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- PREM. CULTURAIS,	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
40	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- MATERIAL, BEM OU	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
40	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	60.000,00
40	12.361.4	3.3.90.34.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- OUTRAS DESP.	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
40	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
40	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	70.000,00
40	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- SERVIÇOS DE	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
40	12.361.4	3.3.90.93.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- INDENIZAÇÕES E	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
40	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01	- OBRAS E	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

40	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.99.01 - EQUIPAMENTOS E	Sim	Não	Não	10.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF						<b>Total:</b> 5.200.000,00
Localizador: Barracão						
41	12.361.4	3.1.71.70.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01 - RATEIO PELA	Sim	Sim	Não	8.000,00
41	12.361.4	3.3.71.70.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01 - RATEIO PELA	Sim	Não	Não	5.000,00
41	12.361.4	4.4.71.70.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01 - RATEIO PELA	Sim	Não	Não	2.000,00
Unidade: 11.02 - ENSINO INFANTIL						<b>Total:</b> 15.000,00
Proj./Ativ.: 2.041 - Educação Infantil - Pré Escola						450.000,00
Localizador: Barracão						
42	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	25.000,00
42	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	25.000,00
42	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - OBRIGAÇÕES	Sim	Sim	Não	2.000,00
42	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - OUTRAS DESPESAS	Sim	Sim	Não	5.000,00
42	12.365.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - OBRIGAÇÕES	Sim	Sim	Não	10.000,00
42	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - MATERIAL DE	Sim	Não	Não	20.000,00
42	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - MATERIAL DE	Sim	Não	Não	20.000,00
42	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - MATERIAL, BEM OU	Sim	Não	Não	5.000,00
42	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - MATERIAL, BEM OU	Sim	Não	Não	5.000,00
42	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - PASSAGENS E	Sim	Não	Não	3.000,00
42	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - OUTROS SERVIÇOS	Sim	Não	Não	5.000,00
42	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - OUTROS SERVIÇOS	Sim	Não	Não	23.000,00
42	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - OUTROS SERVIÇOS	Sim	Não	Não	15.000,00
42	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.01 - SERVIÇOS DE	Sim	Não	Não	5.000,00
42	12.365.4	3.3.90.93.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Não	Não	2.000,00
42	12.365.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - OBRAS E	Sim	Não	Não	5.000,00
42	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - EQUIPAMENTOS E	Sim	Não	Não	5.000,00
42	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - EQUIPAMENTOS E	Sim	Não	Não	5.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Educação Infantil - Creches						<b>Total:</b> 185.000,00
Localizador: Barracão						
43	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	50.000,00
43	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	30.000,00
43	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - OBRIGAÇÕES	Sim	Sim	Não	8.000,00
43	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - OUTRAS DESPESAS	Sim	Sim	Não	2.000,00
43	12.365.4	3.1.90.94.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - INDENIZAÇÕES E	Sim	Sim	Não	3.000,00
43	12.365.4	3.1.91.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - OBRIGAÇÕES	Sim	Sim	Não	10.000,00
43	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - DIÁRIAS - PESSOAL	Sim	Não	Não	2.000,00
43	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - MATERIAL DE	Sim	Não	Não	20.000,00
43	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04 - MATERIAL DE	Sim	Não	Não	20.000,00
43	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04 - MATERIAL, BEM OU	Sim	Não	Não	5.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

43	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04	- MATERIAL, BEM OU	Sim	—	Não	—	Não	—	5.000,00
43	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04	- PASSAGENS E	Sim	—	Não	—	Não	—	3.000,00
43	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	5.000,00
43	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	5.000,00
43	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	30.000,00
43	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04	- OUTROS SERVIÇOS	Sim	—	Não	—	Não	—	30.000,00
43	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.01	- SERVIÇOS DE	Sim	—	Não	—	Não	—	5.000,00
43	12.365.4	3.3.90.93.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04	- INDENIZAÇÕES E	Sim	—	Não	—	Não	—	2.000,00
43	12.365.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.99.04	- OBRAS E	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
43	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04	- EQUIPAMENTOS E	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
43	12.365.4	4.4.90.61.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.99.04	- AQUISIÇÃO DE	Sim	—	Não	—	Não	—	10.000,00
<b>Total: —</b>										<b>265.000,00</b>
Unidade: 11.03 - DIVISÃO DE CULTURA										
Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção da Divisão de Cultura										
Localizador: Barracão										
44	13.392.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	—	Não	—	35.000,00
44	13.392.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	8.000,00
44	13.392.5	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
44	13.392.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Não	—	30.000,00
44	13.392.5	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
44	13.392.5	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
44	13.392.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
44	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
44	13.392.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	42.000,00
44	13.392.5	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
44	13.392.5	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
44	13.392.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Não	—	5.000,00
<b>Total: —</b>										<b>160.000,00</b>
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO										
Unidade: 12.01 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO										
Proj./Ativ.: 2.044 - Incentivo a Indústria										
Localizador: Barracão										
45	22.661.18	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
45	22.661.18	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	—	Não	—	20.000,00
45	22.661.18	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
45	22.661.18	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
45	22.661.18	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Sim	—	Não	—	3.000,00
45	22.661.18	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	—	Não	—	5.000,00
45	22.661.18	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	—	Não	—	3.000,00
45	22.661.18	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Não	—	10.000,00
45	22.661.18	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	—	Não	—	3.000,00



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

45	22.661.18	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	Não	—	3.000,00	
45	22.661.18	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00	
45	22.661.18	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	15.000,00	
45	22.661.18	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	3.000,00	
45	22.661.18	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	Não	—	10.000,00	
45	22.661.18	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	15.000,00	
45	22.661.18	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE	Não	—	Não	Não	—	15.000,00	
									<b>Total:</b>	<b>125.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.045 - Incentivo ao Comércio				Localizador:		Barracão				
46	23.691.18	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Não	—	38.000,00	
46	23.691.18	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	10.000,00	
46	23.691.18	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	Não	—	2.000,00	
46	23.691.18	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Sim	Não	—	2.000,00	
46	23.691.18	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	5.000,00	
46	23.691.18	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	Não	—	5.000,00	
46	23.691.18	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	10.000,00	
46	23.691.18	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	Não	—	5.000,00	
46	23.691.18	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	Não	—	3.000,00	
46	23.691.18	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00	
46	23.691.18	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	15.000,00	
46	23.691.18	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00	
46	23.691.18	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	10.000,00	
									<b>Total:</b>	<b>115.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.046 - Incentivo ao Turismo				Localizador:		Barracão				
47	23.695.18	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	Não	—	5.000,00	
47	23.695.18	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Não	—	10.000,00	
47	23.695.18	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	3.000,00	
47	23.695.18	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	Não	—	2.000,00	
47	23.695.18	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Sim	Não	—	3.000,00	
47	23.695.18	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	2.000,00	
47	23.695.18	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	Não	—	3.000,00	
47	23.695.18	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	15.000,00	
47	23.695.18	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	Não	—	2.000,00	
47	23.695.18	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	Não	—	2.000,00	
47	23.695.18	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00	
47	23.695.18	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	15.000,00	
47	23.695.18	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	3.000,00	
47	23.695.18	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	Não	—	20.000,00	
47	23.695.18	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	10.000,00	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

47	23.695.18	4.4.90.61.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE	Não	Não	Não	10.000,00	
							<b>Total:</b>	<b>110.000,00</b>
Unidade: 12.02 - DIVISÃO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA								
Proj./Ativ.: 2.047 - Divisão de Trabalho Emprego e Renda								
Localizador: Barracão								
48	23.334.18	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	115.000,00	
48	23.334.18	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	10.000,00	
48	23.334.18	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	18.000,00	
48	23.334.18	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	3.000,00	
48	23.334.18	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	10.000,00	
48	23.334.18	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	Não	Não	5.000,00	
48	23.334.18	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.000,00	
48	23.334.18	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	14.000,00	
48	23.334.18	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	10.000,00	
							<b>Total:</b>	<b>190.000,00</b>
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES								
Unidade: 13.01 - INCENTIVO AO ESPORTE								
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção da Secretaria de Esportes								
Localizador: Barracão								
49	27.813.6	3.1.90.04.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	Sim	Não	20.000,00	
49	27.813.6	3.1.90.11.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	45.000,00	
49	27.813.6	3.1.90.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	10.000,00	
49	27.813.6	3.1.90.16.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	5.000,00	
49	27.813.6	3.1.90.94.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	2.000,00	
49	27.813.6	3.1.91.13.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	5.000,00	
49	27.813.6	3.3.90.14.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	5.000,00	
49	27.813.6	3.3.90.30.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	Não	Não	40.000,00	
49	27.813.6	3.3.90.31.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	Não	Não	20.000,00	
49	27.813.6	3.3.90.32.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	5.000,00	
49	27.813.6	3.3.90.33.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	Não	Não	10.000,00	
49	27.813.6	3.3.90.36.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.000,00	
49	27.813.6	3.3.90.39.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	70.000,00	
49	27.813.6	3.3.90.93.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	3.000,00	
49	27.813.6	4.4.90.51.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	Não	Não	20.000,00	
49	27.813.6	4.4.90.52.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	15.000,00	
							<b>Total:</b>	<b>280.000,00</b>
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Unidade: 14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Proj./Ativ.: 2.049 - Proteção Social Básica								
Localizador: Barracão								
50	08.244.11	3.1.90.04.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	Sim	Não	10.000,00	
50	08.244.11	3.1.90.04.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	Sim	Não	14.000,00	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

50_08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	20.000,00
50_08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	5.000,00
50_08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	2.000,00
50_08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	3.000,00
50_08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	2.000,00
50_08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Não	20.000,00
50_08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.05.000006.00.00.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Não	50.000,00
50_08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Não	40.000,00
50_08.244.11	3.3.90.31.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - PREM. CULTURAIS,	Não	Não	Não	3.000,00
50_08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	3.000,00
50_08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - PASSAGENS E	Não	Não	Não	5.000,00
50_08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	3.000,00
50_08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	10.000,00
50_08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	50.000,00
50_08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.05.000006.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	40.000,00
50_08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	5.000,00
50_08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>					<b>290.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.050 - Proteção Social Especial					Localizador: Barracão
51_08.244.11	3.1.90.04.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - CONTRATAÇÃO POR	Não	Sim	Não	10.000,00
51_08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	20.000,00
51_08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	5.000,00
51_08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	2.000,00
51_08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	2.000,00
51_08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Não	20.000,00
51_08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - MATERIAL DE	Não	Não	Não	20.000,00
51_08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU	Não	Não	Não	2.000,00
51_08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - PASSAGENS E	Não	Não	Não	2.000,00
51_08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	10.000,00
51_08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	15.000,00
51_08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100941.09.06.06.000007.04.04.00 - SERVIÇOS DE	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>					<b>110.000,00</b>
Unidade: 14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS					Localizador: Barracão
Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção das Atividades Sociais					Localizador: Barracão
52_08.244.11	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR	Não	Sim	Não	20.000,00
52_08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	400.000,00
52_08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES	Não	Sim	Não	55.000,00
52_08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	5.000,00
52_08.244.11	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	5.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

52_08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	33.000,00
52_08.244.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES	Não	—	Não	Não	—	100.000,00
52_08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
52_08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	50.000,00
52_08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	20.000,00
52_08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100936.09.06.06.000018.04.03.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	3.000,00
52_08.244.11	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	Não	—	2.000,00
52_08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
52_08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	15.000,00
52_08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	15.000,00
52_08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	15.000,00
52_08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100936.09.06.06.000018.04.03.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	2.000,00
52_08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	80.000,00
52_08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- SERVIÇOS DE	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
52_08.244.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
52_08.244.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	Não	—	20.000,00
52_08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	30.000,00
52_08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.09.06.06.000025.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
<b>Total: —</b>								<b>900.000,00</b>
Unidade: 14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS								130.000,00
Proj./Ativ.: 2.052 - Manutenção das Atividades Municipais								
53_08.244.11	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	Não	—	10.000,00
53_08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Não	—	50.000,00
53_08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	10.000,00
53_08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	Não	—	3.000,00
53_08.244.11	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	5.000,00
53_08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
53_08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	12.000,00
53_08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	Não	—	3.000,00
53_08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
53_08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	20.000,00
53_08.244.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	2.000,00
53_08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
<b>Total: —</b>								<b>130.000,00</b>
Unidade: 14.04 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE								250.000,00
Proj./Ativ.: 6.050 - Manutenção do Programa de Apoio a Criança e Adolescente								
54_08.243.12	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR	Não	—	Sim	Não	—	5.000,00
54_08.243.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- VENCIMENTOS E	Não	—	Sim	Não	—	130.000,00
54_08.243.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	20.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

54	08.243.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS	Não	—	Sim	Não	—	5.000,00
54	08.243.12	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Sim	Não	—	5.000,00
54	08.243.12	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES	Não	—	Sim	Não	—	10.000,00
54	08.243.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- DIÁRIAS - PESSOAL	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
54	08.243.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
54	08.243.12	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	Não	—	3.000,00
54	08.243.12	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	Não	—	2.000,00
54	08.243.12	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
54	08.243.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	12.000,00
54	08.243.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	20.000,00
54	08.243.12	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	3.000,00
54	08.243.12	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
54	08.243.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
								<b>Total:</b>	<b>250.000,00</b>
	Unidade:	14.05	- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO						90.000,00
	Proj./Ativ.:	2.053	- Manutenção do Fundo de Assistência aos Idosos				Localizador:	Barracão	
55	08.241.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL DE	Não	—	Não	Não	—	20.000,00
55	08.241.11	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PREM. CULTURAIS,	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
55	08.241.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
55	08.241.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- PASSAGENS E	Não	—	Não	Não	—	12.000,00
55	08.241.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	8.000,00
55	08.241.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	Não	—	20.000,00
55	08.241.11	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
55	08.241.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- OBRAS E	Não	—	Não	Não	—	10.000,00
55	08.241.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	Não	—	5.000,00
								<b>Total:</b>	<b>90.000,00</b>
	Órgão:	99.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000,00
	Unidade:	99.09	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000,00
	Proj./Ativ.:	9.999	- Reserva de Contingência				Localizador:	Barracão	
56	99.999.16	9.9.99.99.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	- RESERVA DE	Não	—	Não	Não	—	100.000,00
								<b>Total:</b>	<b>100.000,00</b>
	Entidade:	3	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO						5.000.000,00
	Órgão:	15.00	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO						5.000.000,00
	Unidade:	15.01	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO						5.000.000,00
	Proj./Ativ.:	2.054	- Manutenção do Fundo Previdenciário				Localizador:	Barracão	
1	09.272.20	3.1.90.01.00.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00	- APOSENT. DO RPPS,	Não	—	Sim	Não	—	200.000,00
1	09.272.20	3.1.90.01.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.03.00.00	- APOSENT. DO RPPS,	Não	—	Sim	Não	—	3.400.000,00
1	09.272.20	3.1.90.03.00.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00	- PENSÕES, EXCLUSIVE	Não	—	Sim	Não	—	100.000,00
1	09.272.20	3.1.90.03.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.03.00.00	- PENSÕES, EXCLUSIVE	Não	—	Sim	Não	—	770.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

1	09.272.20	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.03.00.00	INDENIZAÇÕES E	Não	—	Sim	—	Não	—	20.000,00
1	09.272.20	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.03.00.00	MATERIAL DE	Não	—	Não	—	Não	—	20.000,00
1	09.272.20	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.03.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	20.000,00
1	09.272.20	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.03.00.00	OUTROS SERVIÇOS	Não	—	Não	—	Não	—	150.000,00
1	09.272.20	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.03.00.00	SENTENÇAS	Não	—	Não	—	Não	—	100.000,00
1	09.272.20	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.03.00.00	INDENIZAÇÕES E	Não	—	Não	—	Não	—	100.000,00
1	09.272.20	3.3.90.98.00.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO	Não	—	Não	—	Não	—	100.000,00
1	09.272.20	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.03.00.00	EQUIPAMENTOS E	Não	—	Não	—	Não	—	20.000,00
									<b>Total:</b>	<b>5.000.000,00</b>
									<b>Total Geral:</b>	<b>37.692.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Total
<b>Natureza Jurídica não encontrada</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO</b>					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022					
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)					
01		Legislativa		1.574.000,00	1.574.000,00
01.031		Ação Legislativa		1.574.000,00	1.574.000,00
01.031.0017		Programa Legislativo		1.574.000,00	1.574.000,00
04		Administração		5.421.000,00	5.421.000,00
04.121		Planejamento e Orçamento		240.000,00	240.000,00
04.121.0015		Planejamento e Orçamento		240.000,00	240.000,00
04.122		Administração Geral		3.635.000,00	3.635.000,00
04.122.0001		Gestão e Apoio Administrativo		3.275.000,00	3.275.000,00
04.122.0014		Manutenção e Controle Financeiro		360.000,00	360.000,00
04.123		Administração Financeira		1.546.000,00	1.546.000,00
04.123.0001		Gestão e Apoio Administrativo		1.546.000,00	1.546.000,00
08		Assistência Social		1.770.000,00	1.770.000,00
08.241		Assistência ao Idoso		90.000,00	90.000,00
08.241.0011		Assistência Social Geral		90.000,00	90.000,00
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente		250.000,00	250.000,00
08.243.0012		Assistência à Criança e ao Adolescente		250.000,00	250.000,00
08.244		Assistência Comunitária		1.430.000,00	1.430.000,00
08.244.0011		Assistência Social Geral		1.430.000,00	1.430.000,00
09		Previdência Social		5.000.000,00	5.000.000,00
09.272		Previdência do Regime Estatutário		5.000.000,00	5.000.000,00
09.272.0020		PREVIDENCIA MUNICIPAL		5.000.000,00	5.000.000,00
10		Saúde		7.892.800,00	7.892.800,00
10.122		Administração Geral		120.000,00	120.000,00
10.122.0007		Manutenção da Saúde Pública		120.000,00	120.000,00
10.301		Atenção Básica		6.321.800,00	6.321.800,00
10.301.0007		Manutenção da Saúde Pública		6.321.800,00	6.321.800,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		941.000,00	941.000,00
10.302.0007		Manutenção da Saúde Pública		941.000,00	941.000,00
10.304		Vigilância Sanitária		225.000,00	225.000,00
10.304.0007		Manutenção da Saúde Pública		225.000,00	225.000,00
10.303		Assistência Farmacêutica		285.000,00	285.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

103.030.007		Manutenção da Saúde Pública				285.000,00			285.000,00
12		Educação				8.204.750,00			8.204.750,00
12.306		Alimentação e Nutrição				160.000,00			160.000,00
12.306.0004		Educação de Qualidade para Todos				160.000,00			160.000,00
12.361		Ensino Fundamental				7.594.750,00			7.594.750,00
12.361.0004		Educação de Qualidade para Todos				7.594.750,00			7.594.750,00
12.365		Educação Infantil				450.000,00			450.000,00
12.365.0004		Educação de Qualidade para Todos				450.000,00			450.000,00
13		Cultura				160.000,00			160.000,00
13.392		Difusão Cultural				160.000,00			160.000,00
13.392.0005		Cultura Educativa				160.000,00			160.000,00
15		Urbanismo		400.000,00		2.889.450,00			3.289.450,00
15.452		Serviços Urbanos		400.000,00		2.889.450,00			3.289.450,00
15.452.0010		Manutenção da Divisão de Urbanismo		400.000,00		2.889.450,00			3.289.450,00
17		Saneamento				100.000,00			100.000,00
17.512		Saneamento Básico Urbano				40.000,00			40.000,00
17.512.0007		Manutenção da Saúde Pública				40.000,00			40.000,00
17.511		Saneamento Básico Rural				60.000,00			60.000,00
175.110.007		Manutenção da Saúde Pública				60.000,00			60.000,00
18		Gestão Ambiental				520.000,00			520.000,00
18.541		Preservação e Conservação Ambiental				70.000,00			70.000,00
18.541.0002		Preservação do Meio Ambiente				70.000,00			70.000,00
18.542		Controle Ambiental				450.000,00			450.000,00
18.542.0002		Preservação do Meio Ambiente				450.000,00			450.000,00
20		Agricultura				950.000,00			950.000,00
20.606		Extensão Rural				950.000,00			950.000,00
20.606.0003		Incentivo ao Cooperativismo e Associativismo				950.000,00			950.000,00
22		Indústria				125.000,00			125.000,00
22.661		Promoção Industrial				125.000,00			125.000,00
22.661.0018		Desenvolvimento Local				125.000,00			125.000,00
23		Comércio e Serviços				415.000,00			415.000,00
23.334		Fomento ao Trabalho				190.000,00			190.000,00
23.334.0018		Desenvolvimento Local				190.000,00			190.000,00
23.691		Promoção Comercial				115.000,00			115.000,00
23.691.0018		Desenvolvimento Local				115.000,00			115.000,00
23.695		Turismo				110.000,00			110.000,00
23.695.0018		Desenvolvimento Local				110.000,00			110.000,00
24		Comunicações				150.000,00			150.000,00
24.131		Comunicação Social				150.000,00			150.000,00



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

24.131.0001	Gestão e Apoio Administrativo				150.000,00		150.000,00
26	Transporte				1.740.000,00		1.740.000,00
26.122	Administração Geral				120.000,00		120.000,00
26.122.0001	Gestão e Apoio Administrativo				120.000,00		120.000,00
26.782	Transporte Rodoviário				1.620.000,00		1.620.000,00
26.782.0019	Transporte Rodoviário				1.620.000,00		1.620.000,00
27	Desporto e Lazer				280.000,00		280.000,00
27.813	Lazer				280.000,00		280.000,00
27.813.0006	Esporte e Lazer				280.000,00		280.000,00
99	Reserva de Contingência						100.000,00
99.999	Reserva de Contingência						100.000,00
99.999.0016	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000,00
					<b>Total:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>37.192.000,00</b>
					<b>Total geral:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>37.692.000,00</b>
						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022								
Relação da Proposta da Receita								
Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde			Valor
Entidade:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			32.692.000,00
	1.1.1.3.03.11.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			286.000,00
	1.1.1.3.03.11.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não			130.000,00
	1.1.1.3.03.11.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não			104.000,00
	1.1.1.3.03.11.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			16.500,00
	1.1.1.3.03.11.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	100104.01.01.00.000000.01.01.01	Sim	Não			7.500,00
	1.1.1.3.03.11.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	100303.01.02.00.000000.02.04.00	Não	Sim			6.000,00
	1.1.1.8.01.11.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			297.000,00
	1.1.1.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não			135.000,00
	1.1.1.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não			108.000,00
	1.1.1.8.01.12.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			1.650,00
	1.1.1.8.01.12.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não			750,00
	1.1.1.8.01.12.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não			600,00
	1.1.1.8.01.13.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			66.000,00
	1.1.1.8.01.13.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não			30.000,00
	1.1.1.8.01.13.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não			24.000,00
	1.1.1.8.01.14.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			30.250,00
	1.1.1.8.01.14.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a	100104.01.01.00.000000.01.01.99	Sim	Não			13.750,00
	1.1.1.8.01.14.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não			11.000,00
	1.1.1.8.01.41.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			231.000,00
	1.1.1.8.01.41.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não			105.000,00
	1.1.1.8.01.41.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não			84.000,00
	1.1.1.8.01.42.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			1.100,00
	1.1.1.8.01.42.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais	100104.01.01.00.000000.01.01.01	Sim	Não			500,00
	1.1.1.8.01.42.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre	100303.01.02.00.000000.02.04.00	Não	Sim			400,00
	1.1.1.8.02.31.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			478.500,00
	1.1.1.8.02.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não			217.500,00
	1.1.1.8.02.31.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não			174.000,00
	1.1.1.8.02.32.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			3.850,00
	1.1.1.8.02.32.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre	100104.01.01.00.000000.01.01.99	Sim	Não			1.750,00
	1.1.1.8.02.32.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não			1.400,00
	1.1.1.8.02.33.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não			8.250,00
	1.1.1.8.02.33.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não			3.750,00
	1.1.1.8.02.33.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não			3.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

1.1.1.8.02.34.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	3.850,00
1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	1.750,00
1.1.1.8.02.34.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	1.400,00
1.1.2.1.01.11.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	330.000,00
1.1.2.1.01.12.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	5.000,00
1.1.2.1.01.13.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	35.000,00
1.1.2.1.01.14.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	16.000,00
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	10.000,00
1.1.2.2.01.13.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	1.000,00
1.1.2.2.01.14.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa	100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	1.000,00
1.2.4.0.00.11.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço	100507.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	900.000,00
1.2.4.0.00.12.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço	100507.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	2.000,00
1.2.4.0.00.13.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço	100507.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	9.000,00
1.2.4.0.00.14.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço	100507.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	4.000,00
1.3.2.1.00.11.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	35.000,00
1.6.1.0.01.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	310.000,00
1.6.1.0.01.12.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	1.000,00
1.6.1.0.01.13.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	55.000,00
1.6.1.0.01.14.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	25.000,00
1.6.1.0.03.11.01.00.00	Serviços de Registro, certificação e	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	20.000,00
1.6.2.0.02.11.01.00.00	Serviços de Transporte - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	8.000,00
1.6.9.0.99.11.01.00.00	Outros Serviços	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	13.000,00
1.7.1.8.01.21.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	7.040.000,00
1.7.1.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do	100103.01.01.00.000000.01.01.99	Sim	Não	—	3.200.000,00
1.7.1.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	2.560.000,00
1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	435.000,00
1.7.1.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	100104.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	145.000,00
1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	427.500,00
1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	100104.01.01.00.000000.01.01.99	Sim	Não	—	142.500,00
1.7.1.8.01.51.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	16.500,00
1.7.1.8.01.51.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do	100103.01.01.00.000000.01.01.99	Sim	Não	—	7.500,00
1.7.1.8.01.51.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	6.000,00
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	—	220.000,00
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema	100494.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	—	2.100.000,00
1.7.1.8.03.21.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS -	100494.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	—	550.000,00
1.7.1.8.03.31.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS -	100494.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	—	110.000,00
1.7.1.8.03.41.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS -	100494.09.02.06.000020.00.00.00	Não	Não	—	35.000,00
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação -	100107.99.01.00.000000.01.03.01	Sim	Não	—	390.000,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE	101011.09.99.06.000018.00.00.00	Não	Não	—	160.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE	101011.09.01.06.000018.00.00.00	Não	Não	90.000,00
1.7.1.8.12.11.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	100934.09.06.06.000006.04.04.00	Não	Não	160.000,00
1.7.1.8.12.11.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	100936.09.06.06.000018.04.04.00	Não	Não	5.000,00
1.7.1.8.12.11.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	100940.09.06.06.000025.04.04.00	Não	Não	40.000,00
1.7.1.8.12.11.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo	100941.09.06.06.000007.00.00.00	Não	Não	80.000,00
1.7.2.8.01.11.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.905.000,00
1.7.2.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS -	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.775.000,00
1.7.2.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.420.000,00
1.7.2.8.01.21.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	962.500,00
1.7.2.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA -	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	437.500,00
1.7.2.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	350.000,00
1.7.2.8.01.31.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios -	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	66.000,00
1.7.2.8.01.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI -	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
1.7.2.8.01.31.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios -	100303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	24.000,00
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de	100512.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	16.000,00
1.7.2.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado	100494.09.02.05.000020.00.00.00	Não	Não	140.000,00
1.7.2.8.07.11.01.00.00	Transferência de Estados destinadas à	100934.09.06.05.000006.00.00.00	Não	Não	90.000,00
1.7.2.8.99.11.01.00.00	Outras Transferências dos Estados	101013.09.01.05.000018.00.00.00	Não	Não	340.000,00
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 70%	100101.02.01.00.000000.01.02.01	Sim	Não	3.640.000,00
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 30%	100102.02.01.00.000000.01.02.03	Sim	Não	1.560.000,00
1.9.1.0.01.11.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	100509.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
1.9.9.0.99.11.01.00.00	Outras Receitas - Primárias	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
1.9.9.0.99.12.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO FPM - FUNDEB E REDUTOR	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-2.560.000,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-6.000,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-1.420.000,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-350.000,00
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	100103.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	-24.000,00
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO</b>					<b>5.000.000,00</b>
1.2.1.8.01.11.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUP	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	915.000,00
1.2.1.8.01.21.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo -	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
1.2.1.8.01.31.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista -	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
1.3.2.1.00.41.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do	100551.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
1.3.2.1.00.41.04.00.00	Remuneração dos Investimentos do	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.100.000,00
1.9.9.0.01.11.01.00.00	Aportes Periódicos para amortização de	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	864.000,00
1.9.9.0.03.11.01.00.00	Compensações Financeiras entre o	100551.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
7.2.1.8.03.11.01.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo -	100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.700.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>37.692.000,00</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO</b>			
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022</b>			
<b>Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD</b>			
<b>Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO</b>			
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA MUNICIPAL	1.372.000,00	202.000,00	1.574.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.504.000,00	70.000,00	1.574.000,00
GOVERNO MUNICIPAL	456.000,00	20.000,00	476.000,00
GABINETE DO PREFEITO	456.000,00	20.000,00	476.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.471.000,00	74.000,00	3.545.000,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.485.000,00	15.000,00	2.500.000,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF	70.000,00	10.000,00	80.000,00
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA	33.000,00	2.000,00	35.000,00
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	145.000,00	5.000,00	150.000,00
DIVISÃO DE TRANSPORTE	115.000,00	5.000,00	120.000,00
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	80.000,00	10.000,00	90.000,00
DIVISÃO DE PROCURADORIA	175.000,00	5.000,00	180.000,00
DIVISÃO DE LICITAÇÕES	158.000,00	12.000,00	170.000,00
DIVISÃO DE COMPRAS	210.000,00	10.000,00	220.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	4.047.450,00	862.000,00	4.909.450,00
DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1.500.000,00	100.000,00	1.600.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	400.000,00	400.000,00
DIVISÃO DE URBANISMO	2.289.450,00	320.000,00	2.609.450,00
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	240.000,00	40.000,00	280.000,00
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	18.000,00	2.000,00	20.000,00
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	350.000,00	10.000,00	360.000,00
TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	350.000,00	10.000,00	360.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	600.000,00	470.000,00	1.070.000,00
DIVISÃO DE TESOUREARIA	115.000,00	5.000,00	120.000,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	485.000,00	465.000,00	950.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	7.874.800,00	118.000,00	7.992.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.337.800,00	85.000,00	7.422.800,00
ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	229.000,00	1.000,00	230.000,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA	9.000,00	1.000,00	10.000,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SU	109.000,00	1.000,00	110.000,00
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	120.000,00	0,00	120.000,00
SANEAMENTO	70.000,00	30.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	230.000,00	10.000,00	240.000,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		230.000,00	10.000,00	240.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA		847.500,00	102.500,00	950.000,00
DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		780.000,00	100.000,00	880.000,00
CONSÓRCIO PLÚBICO INTERMUNICIPAL - CIFRA		28.000,00	2.000,00	30.000,00
CONSÓRCIO INTERM. SEGURANÇA ALIMENTAR		39.500,00	500,00	40.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		480.000,00	40.000,00	520.000,00
MEIO AMBIENTE		60.000,00	10.000,00	70.000,00
RESÍDUOS SÓLIDOS		420.000,00	30.000,00	450.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.197.750,00	167.000,00	8.364.750,00
DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL		7.642.750,00	112.000,00	7.754.750,00
ENSINO INFANTIL		405.000,00	45.000,00	450.000,00
DIVISÃO DE CULTURA		150.000,00	10.000,00	160.000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		440.000,00	100.000,00	540.000,00
INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		260.000,00	90.000,00	350.000,00
DIVISÃO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA		180.000,00	10.000,00	190.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		245.000,00	35.000,00	280.000,00
INCENTIVO AO ESPORTE		245.000,00	35.000,00	280.000,00
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.675.000,00	95.000,00	1.770.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		395.000,00	5.000,00	400.000,00
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		845.000,00	55.000,00	900.000,00
DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS		125.000,00	5.000,00	130.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE		235.000,00	15.000,00	250.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO		75.000,00	15.000,00	90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	100.000,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>30.286.500,00</b>	<b>2.305.500,00</b>	<b>32.692.000,00</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO</b>				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022				
Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO				
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO		4.980.000,00	20.000,00	5.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO		4.980.000,00	20.000,00	5.000.000,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>4.980.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>35.266.500,00</b>	<b>2.325.500,00</b>	<b>37.692.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022					
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)					
		Valor	Valor		
Receitas		Despesas			
Receitas Correntes	40.352.000,00	DESPESAS CORRENTES	35.266.500,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	—	PESSOAL E ENCARGOS	19.957.500,00		
Contribuições	2.987.000,00	JUIZOS E ENCARGOS DA	185.000,00		
Receita Patrimonial	1.851.000,00	OUTRAS DESPESAS	15.124.000,00		
Receita de Serviços	—				
Transferência Correntes	432.000,00				
Outras Receitas Correntes	32.676.000,00				
Receitas Correntes	1.171.000,00				
Contribuições	1.700.000,00				
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	1.700.000,00				
Transferência Correntes	-4.360.000,00				
	-4.360.000,00				
		Superavit	2.425.500,00		
Total	37.692.000,00	Total	37.692.000,00		
Superavit do orçamento corrente	2.425.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.325.500,00		
		INVESTIMENTOS	1.870.500,00		
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	455.000,00		
Deficit	2.325.500,00				
Total	2.325.500,00	Total	2.325.500,00		
Resumo					
Receitas Correntes	40.352.000,00	107,06 %	DESPESAS CORRENTES	35.266.500,00	93,56 %
Receitas Correntes	1.700.000,00	4,51 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.325.500,00	6,17 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E	-4.360.000,00	-11,57 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,27 %
Total	37.692.000,00	100,00 %	Total	37.692.000,00	100,00 %

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2504

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022			
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo			
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas	32.692.000,00	01 - Legislativa	1.574.000,00
41 - Receitas Correntes	37.052.000,00	04 - Administração	5.421.000,00
49 - RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E	-4.360.000,00	08 - Assistência Social	1.770.000,00
		10 - Saúde	7.892.800,00
		12 - Educação	8.204.750,00
		13 - Cultura	160.000,00
		15 - Urbanismo	3.289.450,00
		17 - Saneamento	100.000,00
		18 - Gestão Ambiental	520.000,00
		20 - Agricultura	950.000,00
		22 - Indústria	125.000,00
		23 - Comércio e Serviços	415.000,00
		24 - Comunicações	150.000,00
		26 - Transporte	1.740.000,00
		27 - Desporto e Lazer	280.000,00
		99 - Reserva de Contingência	100.000,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>32.692.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>Total:</b>		<b>32.692.000,00</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO</b>			
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022</b>			
<b>Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo</b>			
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO</b>			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas	5.000.000,00	09 - Previdência Social	5.000.000,00
41 - Receitas Correntes	3.300.000,00		
47 - Receitas Correntes	1.700.000,00		
	<b>Subtotal:</b>		<b>5.000.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>Total:</b>		<b>5.000.000,00</b>

Cod377465